



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 14/05/24 à 14/06/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORA MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo relacionada.

- Eliane Soares Landesfeldt, Mat. 1719, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.
Período Aquisitivo: 06/01/2023 à 05/01/2024.
Período Gozo Férias: 02/05/2024 à 31/05/2024.

Esta Portaria Municipal tem efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 15 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.